



EDITAL Nº 02/2020

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS E LINGÜÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/UFG PARA INGRESSO EM 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas do processo Seletivo 2020 para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC Nº 1403/2016 e do Regulamento do PPGLL-FL/UFG (Resolução CEPEC Nº 1646/2019). Serão também consideradas as normas da Resolução CONSUNI nº 07/2015 e Portaria Nº 1049/2019.

1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas. As Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGLL são as seguintes:

Área de Estudos Literários:

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade.

Ementa: Estudo das poéticas da modernidade e da contemporaneidade em suas variadas manifestações e múltiplas configurações.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais.

Ementa: Estudo teórico e crítico das manifestações literárias em perspectiva intertextual, intercultural e intersemiótica e da relação identidade/alteridade e suas representações.

LP 3 – Literatura, história e sociedade.

Ementa: Estudo das articulações entre literatura, experiência vivida e organização social.

Área de Estudos Linguísticos:

LP 4 – Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.

Ementa: Documentação, descrição, análise tipológica, aquisição e processamento de línguas naturais com ênfase em línguas indígenas, língua de sinais e língua portuguesa, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

LP 5 – Linguagem, sociedade e cultura.

Ementa: Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas.

LP 6 – Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

Ementa: Teorias, métodos e abordagens de ensino e aprendizagem de línguas, formação docente, questões identitárias e culturais, em contextos de ensino-aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

LP 7 – Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.

Ementa: Relações língua, texto, discurso no ensino, formação docente, questões culturais e identitárias, em contextos de ensino-aprendizagem de línguas naturais.

LP 8 – Língua, texto e discurso.

Ementa: Constitutividade da relação língua/história/sujeito. Teorias do texto e do discurso. Historiografia linguística. Funcionamento dos enunciados em sua relação com os diversos discursos presentes na sociedade.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no primeiro semestre de 2021.

2. DO PÚBLICO

2.1. Às vagas do MESTRADO, poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG os(as) portadores(as) de Diploma de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Linguística, Letras e Artes ou em áreas afins. Os(As) concluintes de Graduação nessas áreas também poderão participar, desde que comprovem a conclusão do referido curso, no ato da matrícula, no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. Para o Processo Seletivo 2020, o Programa oferecerá um total de 47 (quarenta e sete) vagas para o Mestrado;

3.1.1. O Programa oferecerá 20 (vinte) vagas para o Mestrado na Área de Estudos Literários;

3.1.2. O Programa oferecerá 27 (vinte e sete) vagas para Mestrado na Área de Estudos Linguísticos;

3.1.3. De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas de Mestrado da Área de Estudos Literários serão reservadas para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a saber: 16 (dezesseis) vagas para a ampla concorrência e 4 (quatro) vagas para os(as) PPI;

3.1.4. De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas de Mestrado da Área de Estudos Linguísticos serão reservadas para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a saber: 21 (vinte e uma) vagas para a ampla concorrência e 6 (seis) vagas para PPI;

3.1.4.1. Com base na Portaria Normativa n. 13 do Ministério da Educação de 11 de maio de 2016 e estendendo os princípios da Resolução CONSUNI n. 29/2008, que cria o Programa *UFGInclui*, será reservada 1 (uma) vaga na área de Estudos Linguísticos destinada a candidato(a)s surdo(a)s, os(as) quais serão submetidos(as) a processo seletivo especial, conforme disposto em 6.1.1.7, e concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas destinadas à ampla concorrência;

3.1.4.2. Caso não haja candidatos(as) surdos(as) aprovados(as), essa vaga será revertida para a ampla concorrência.

3.1.5. O(A) candidato(a) que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a) por cota, será convocado(a) para uma entrevista com a *Comissão de Heteroidentificação* em data a ser informada na página do programa (<https://pos.lettras.ufg.br/>).

3.1.6. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência;

3.1.7. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, classificados(as) no subconjunto referente às vagas oferecidas à ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI;

3.1.8. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, podendo ser ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo, regido por este Edital;

3.2. A oferta de vagas é feita por Área de concentração, de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa;

3.2.1. As vagas de cada Área de Concentração são a somatória das vagas das Linhas de Pesquisa (Anexo A);

3.2.2. O preenchimento das vagas, conforme o item 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação final dos(as) candidatos(as) em cada área de concentração, de acordo com as linhas de pesquisa;

3.2.3. A distribuição de vagas em cada área de concentração ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo serão alocados(as), seguindo a ordem de classificação, independente da autodeclaração como PPI, até que 80% das vagas sejam esgotadas;

b) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas, pela ordem de notas de aprovação, que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior, devem ser alocados(as) nas vagas (20%) estabelecidas pela Resolução CONSUNI 07/2015;

c) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as), pela ordem de notas de aprovação, que não tiveram sua vaga definida na etapa anterior, devem ser alocados(as) na vaga reservada na área de Estudos Linguísticos, seguindo os princípios da Resolução n. 29/2008.

3.2.4. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.2.5. A atribuição dos(as) aprovados(as) aos(às) orientadores(as) será feita pela Coordenadoria do Programa.

4. DA COMPROVAÇÃO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1. O(A) candidato(a) deve comprovar o conhecimento de língua estrangeira. As línguas aceitas pelo Programa são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano;

4.1.1. O(A) candidato(a) ao Mestrado deverá comprovar suficiência ou proficiência em uma das línguas estrangeiras, ou, no caso de candidatos(as) surdos(as), indígenas e estrangeiros(as), em língua portuguesa;

4.1.2. O diploma de graduação em Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, emitido no Brasil ou no exterior, será aceito para fins de comprovação de suficiência em língua estrangeira;

4.1.3. Candidatos(as) surdos(as) e indígenas poderão comprovar suficiência ou proficiência em português por meio de certificado ou de diploma de graduação em que o português seja a língua oficial;

4.1.4. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) cuja língua nativa não seja o Português deverá comprovar suficiência ou proficiência nessa língua;

4.2. CERTIFICADOS ACEITOS – O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, um certificado de suficiência ou proficiência em língua estrangeira. Os certificados aceitos serão os seguintes:

a) Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira)¹, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo;

¹ O CASLE tem a função de realizar provas de suficiência em língua estrangeira para candidatos(as) ao curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. Informações estão disponíveis em <<http://casle.letas.ufg.br/>>.

b) Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades brasileiras ou estrangeiras, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo.

c) Certificados ou diplomas, dentro do prazo de validade indicado pela instituição emissora, até a data da inscrição no Processo Seletivo, a saber:

-- Francês:

- DELF;
- DALF;
- DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère);
- Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa;
- Certificado do teste específico para aluno(a) contemplado(a) com bolsa da CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.

-- Espanhol:

- DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol);
- CELU (expedido por universidades argentinas).

-- Inglês:

- Michigan
- TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2);
- TOEFL ITP (score igual ou maior que 537);
- FCE (Conceitos C, B ou A);
- CAE (Conceitos C, B ou A);
- CPE (Conceitos C, B ou A);
- ECPE (Conceitos LP, P ou H);
- TOEIC (Score igual ou maior que 500);
- IELTS (Score igual ou maior que 6,0).

--Italiano:

- CELI - Università per Stranieri di Perugia
- CILS - Università per Stranieri di Siena
- Certificazione Roma Tre

-- Português como segunda língua para estrangeiros, indígenas e surdos:

- CELPE-BRAS
- Diploma e/ou histórico de graduação em que o português seja a língua oficial

5. DO ATO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/07/2020 a 28/07/2020.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico do Centro de Seleção da UFG: https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_cadastro/. Mais informações podem ser

obtidas também pelo site do Programa (<https://pos.lettras.ufg.br/>), por e-mail (ppgllufg@gmail.com) ou pelo telefone: (62) 3521-11-36.

5.3. Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais disponíveis no site do Centro de Seleção supracitado, o qual inclui a solicitação do número do CPF (próprio), os dados do documento de identidade, um endereço de correio eletrônico (e-mail) válido para contato, uma senha, dentre outros.

5.4. Caso o(a) interessado(a) já possua cadastro no Centro de Seleção da UFG, ele(ela) deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição.

5.5. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Centro de Seleção da UFG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

5.7. A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do **recebimento da documentação exigida no item 5.11** e do **pagamento da GRU**, impreterivelmente, até o dia 30 de julho de 2020.

5.7.1 O boleto (GRU), com a autenticação mecânica de pagamento até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

5.7.2 O boleto (GRU) só poderá ser gerado até o último dia da inscrição previsto no cronograma.

5.8. O Centro de Seleção não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

5.10. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder da seguinte forma:

- a) Acessar a página de cadastro do Centro de Seleção da UFG, https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_cadastro/, selecionar o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da UFG/PPGLL, a partir do dia 13/07/2020, até as 23h59min do dia 28/07/2020;
- b) Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página de inscrição;
- c) Fazer o upload (em um único arquivo e em formato PDF) dos documentos exigidos para a inscrição, conforme especificado no item 5.11;

d) Fazer o download do comprovante de solicitação de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao candidato a conclusão, no sistema do Centro de Seleção, da solicitação de inscrição com seus respectivos dados;

e) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada após o preenchimento do Formulário de Inscrição, no valor de R\$ 100,00, a ser paga em qualquer agência bancária até o dia 30/07/2020. Em hipótese nenhuma será devolvida ao(à) candidato(a) a importância recolhida;

f) Concluída a solicitação de inscrição, os dados referentes ao(à) candidato(a) ficarão disponíveis para consulta, conferência e acompanhamento no link “Acompanhe sua Inscrição”, na página do Programa;

g) O(A) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição será inscrito(a) somente naquela que corresponde à data de inscrição mais recente, sendo as demais desconsideradas;

h) Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico;

5.11. Documentação exigida para a inscrição deve ser incluída pelo(a) candidato(a), na forma de upload único no sistema do Centro de Seleção da UFG (o arquivo deverá ser legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 100MB):

a) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;

c) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

d) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;

e) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

f) 1 Fotografia 3x4 recente;

g) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira;

h) Cópia do Currículo Lattes atualizado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;

i) Projeto de Pesquisa, elaborado em conformidade ao Anexo B deste Edital;

j) Termo de autodeclaração preenchido e assinado, conforme Anexo C e disponível em Word na página <https://pos.lettras.ufg.br/>, para candidatos(as) às vagas destinadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas, pela Resolução CONSUNI 07/2015.

5.12. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas. Deve-se anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

5.13. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 21/08/2020, no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>> e no Mural da Secretaria do PPGLL.

5.14. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

5.14.1 Caso o(a) candidato(a) faça mais de um upload, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente.

5.14.2 Compete ao candidato, após realizar o upload da documentação, conferir se o arquivo foi devidamente gravado, por meio do link “Acompanhe sua inscrição”.

5.15. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, no endereço eletrônico https://centrodelecao.ufg.br/formulario_recurso/, contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas no prazo de 48 horas, contadas a partir da divulgação.

5.16. A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 28/08/2020, no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>> e no Mural da Secretaria do PPGLL.

5.17. O(A) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado(a), terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5.18. Os(As) portadores(as) de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5.19. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

5.20. Os(As) candidatos(as) que solicitarem a isenção deverão, ao realizar sua inscrição, respeitando o período estabelecido para solicitar isenção no Cronograma do Programa:

a) indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.21. O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a inscrição do(a) candidato(a) nesse sistema, bem como a veracidade das informações prestadas por ele(ela), e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do(a) candidato(a) e definição da concessão do benefício.

5.22. As informações fornecidas pelo(a) candidato(a) na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

5.23. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

5.24. As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo o Centro de Seleção, em caso de constatação de documentação não verdadeira, eliminar do concurso o(a) candidato(a), o(a) qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.25. Na data estabelecida no cronograma, os(as) candidatos(as) que solicitaram isenção poderão consultar no site do Centro de Seleção, por meio do CPF, o resultado de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.26. Caso o(a) candidato(a) tenha sua solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferida, esta será vinculada à última inscrição em que solicitou a isenção.

5.27. O(A) candidato(a) não contemplado(a) com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do processo seletivo, poderá acessar, no site do Centro de Seleção, o link “Acompanhe sua Inscrição”, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, até o último dia estabelecido no Cronograma do Programa.

5.28. O pedido de isenção é realizado no momento da inscrição, respeitando o prazo disposto no cronograma deste edital.

5.29. A detecção, a qualquer tempo, de alguma irregularidade ou inverdade nos documentos apresentados ocasionará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo;

5.30. A constatação de ocorrência de plágio no Projeto de Pesquisa implicará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos(as) componentes das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso serão divulgados conforme o Cronograma deste Edital.

6.2. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso, no prazo previsto no Cronograma, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Coordenadoria de Pós-Graduação.

6.3. O Processo Seletivo ao MESTRADO em Letras e Linguística será desenvolvido em duas etapas, discriminadas a seguir:

6.3.1. PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:

6.3.1.1. A primeira etapa, *a priori*, é presencial e eliminatória e será realizada em data estipulada no Cronograma deste Edital. Caso haja manutenção da recomendação de isolamento social decorrente da pandemia COVID-19, esse procedimento será revisto;

6.3.1.2. Esta etapa terá a duração de 4 (quatro) horas e constará de uma Prova Escrita de Conhecimentos Específicos da área de estudos em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

6.3.1.2.1. Será concedida dilatação de tempo de até 1 hora ao(à) candidato(a) com deficiência visual ou auditiva, conforme inciso 5º do Art. 30 da Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015;

6.3.1.3. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;

6.3.1.4. Para o Mestrado em Estudos Linguísticos, a Prova de Conhecimentos Específicos será elaborada levando-se em conta a bibliografia indicada para cada Linha de Pesquisa; para o Mestrado em Estudos Literários, a Prova de Conhecimentos Específicos será elaborada levando-se em conta a bibliografia geral (verificar listagem no Anexo D deste Edital e, também, disponível em <<http://pos.letas.ufg.br>>);

6.3.1.5. A Prova de Conhecimentos Específicos, na área de estudos pretendida pelo(a) candidato(a), constará de duas questões discursivas obrigatórias;

6.3.1.6. A prova específica para aluno(a) surdo(a) será traduzida para a Língua Brasileira de Sinais-Libras. Será facultado ao(à) candidato(a) surdo(a) o direito de responder a prova em Libras, conforme o Art. 30 da Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015;

6.3.1.7. Os recursos disponibilizados ao(à) candidato(a) surdo(a) serão: um computador com webcam, sem acesso à internet, e o programa *Open Broadcaster Software*.

6.3.1.8. A banca procederá à avaliação de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação à proposta da questão (2,0 pontos);
- Domínio e abrangência do assunto abordado a partir das referências mobilizadas (3,0 pontos);
- Consistência na argumentação (2,0 pontos);
- Organização das ideias e organização textual (2,0 pontos);
- Uso da norma escrita da língua. Para o(a) candidato(a) surdo(a), será considerada a adequada expressão em Libras (1,0 ponto).

6.3.1.9. A Prova de Conhecimentos Específicos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

6.3.1.10. Os (As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,0 (sete) estarão eliminados(as) do Processo Seletivo;

6.3.1.11. Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

6.3.2 SEGUNDA ETAPA – Prova Oral:

6.3.2.1. A segunda etapa do Processo de Seleção tem caráter eliminatório, *a priori*, é presencial, individual, com duração de até 30 (trinta) minutos, e será gravada em vídeo ou áudio. Caso haja manutenção da recomendação de isolamento social decorrente da pandemia COVID-19, esse procedimento será revisto;

6.3.2.2. A segunda etapa constará de exposição pelo(a) candidato(a) do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição no Processo Seletivo, seguida de arguição pela banca.

6.3.2.2.1. Será garantido ao(à) candidato(a) surdo(a) a mediação de intérprete.

6.3.2.3. A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a Prova oral será estabelecida em um cronograma organizado por ordem alfabética dos(as) aprovados(as) na prova escrita de conhecimentos específicos, a ser divulgado pelo site do PPGLL;

6.3.2.4. A banca examinadora fará a Arguição do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) conforme os seguintes critérios:

- Vinculação obrigatória a uma das Linhas de Pesquisa das Áreas do Programa, levando-se em consideração o perfil, o Projeto de Pesquisa e os temas de interesse do(a) orientador(a) sugerido(a) (2,0 pontos);
- Conhecimento teórico-metodológico para o desenvolvimento da pesquisa proposta pelo(a) candidato(a) (2,0 pontos);
- Problematização do tema de pesquisa e pertinência da justificativa, dos objetivos e da bibliografia (2,0 pontos);
- Metodologia e exequibilidade do Projeto de Pesquisa (2,0 pontos).
- Articulação coerente das ideias no Projeto e na defesa oral do Projeto proposto (2,0 pontos).

6.3.2.5. Será atribuída à Arguição nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

6.3.2.6. Os (As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,0 (sete) estarão eliminados(as) do Processo de Seleção;

6.3.2.7. Os resultados serão publicados no mural e na página eletrônica do Programa, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.4. MÉDIA FINAL: A média final mínima para aprovação é 7,0 (sete)

6.4.1. O resultado final será classificatório e obtido a partir da média aritmética das notas alcançadas na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e na Prova Oral, podendo-se utilizar até duas casas decimais;

6.4.2. Se ocorrer algum empate, o critério de desempate será a nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;

6.4.3. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de notas, até o limite de vagas disponíveis, em lista elaborada com base nas notas da ampla concorrência e dos PPI, conforme item 3 deste Edital;

6.4.4. O resultado final classificatório em ordem decrescente, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados e reprovados, explicitando-se as notas e os candidatos(as) selecionados(as) pelo sistema de cotas, será divulgado no mural da Secretaria do PPGLL (sala 65 do Bloco Bernardo Élis da Faculdade de Letras) e na página eletrônica do Programa <<http://pos.lettras.ufg.br/>>;

6.4.5. Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de qualquer uma das etapas por telefone ou correio eletrônico, devendo os(as) candidatos(as), inclusive os(as) de outras cidades, consultar os resultados que serão afixados na Secretaria e divulgados na página eletrônica do Programa;

7. DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) terá o direito de interpor recurso em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

7.1.1. PRAZO: Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, após cada divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, a saber: a) homologação das inscrições, (b) Primeira Etapa de Avaliação, (c) Segunda Etapa de Avaliação e (d) Resultado Final;

7.1.2. A interposição de recurso contra a homologação das inscrições deve ser realizada na página do Centro de Seleção. A interposição de recursos às demais etapas deve ser realizada na Secretaria do Programa.

7.1.3. Os resultados preliminares e definitivos serão divulgados nas datas especificadas no Cronograma deste Edital;

7.1.3.1. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

7.2. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios estabelecidos para cada prova pelas bancas constituídas para tal finalidade;

7.3. Em caso de interposição de recurso, em cada uma das fases do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá acessar, na Secretaria do PPGLL, respectivamente: a) Cópia da prova

escrita e da Planilha de avaliação, b) Cópia da Gravação e da Planilha de avaliação da Prova oral;

7.4. A solicitação de acesso às cópias citadas no item 7.3 deverá ser apresentada à Secretaria da Coordenação do Programa, em formulário próprio;

7.4.1. A solicitação de interposição de recursos e vista dos respectivos documentos deve ser feita de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) procurador(a) junto à Secretaria do Programa, no horário de 8h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h30, no prazo previsto no Cronograma deste Edital;

7.4.2. Durante a vista das cópias das planilhas, da cópia da prova e da gravação, só será permitido fazer anotações manuscritas, ficando vedados, portanto, quaisquer outros tipos de reprodução;

7.5. Não serão aceitos recursos por correio eletrônico ou postal;

7.6. A solicitação de vista das cópias das planilhas e da gravação só é permitida em caso de recurso.

7.7. Os resultados referentes aos recursos de cada uma das etapas serão divulgados no mural da PPGLL (sala 65, Bloco Bernardo Élis da Faculdade de Letras) e na página eletrônica do Programa <<http://pos.lettras.ufg.br/>>, sob o número de inscrição dos(as)candidatos(as).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O Processo Seletivo 2020 para o Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:

Abril/2020	
04/05	Divulgação do Edital N. 02/2020
04 a 06 /05	Período de solicitação de impugnação do edital
8/05	Publicação do resultado dos pedidos de impugnação do edital
	Julho/2020
13 a 28/7	Inscrição no Processo Seletivo
13 e 14/7	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
17/7	Resultado preliminar da solicitação de isenção
20 e 21/7	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção
24/7	Resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição
	Agosto/2020
21/8	Homologação preliminar das inscrições
24 e 25/8	Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições.
28/8	Homologação final das inscrições
28/8	Divulgação dos membros das bancas

31/8 e 1º/9	Interposição de recurso contra os membros das bancas
Setembro/2020	
4/9	Divulgação final dos membros das bancas
10/9	Prova escrita (1ª etapa) – nas dependências da Faculdade de Letras da UFG.
18/9	Resultado preliminar da 1ª etapa
21 e 22/9	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª etapa.
25/9	Divulgação do resultado final da 1ª etapa. Divulgação da ordem de chamada dos candidatos para a prova oral.
28 a 30/9	Realização da 2ª etapa – Prova oral – nas dependências da Faculdade de Letras da UFG.
Outubro/2020	
2/10	Resultado preliminar da prova oral (2ª etapa).
5 e 6/10	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa
9/10	Resultado final da 2ª etapa
6/11	Resultado final do Processo Seletivo 2020 Divulgação da atribuição dos/as orientadores/as pela Coordenadoria do PPGLL.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A data da matrícula será divulgada na Secretaria e na página eletrônica do Programa no mês de dezembro 2020;

9.2. Em data e horário a serem posteriormente divulgados pela Coordenação do Programa, haverá uma reunião, nas dependências da Faculdade de Letras/UFG, com os(as)candidatos(as) aprovados(as);

9.3. Conforme parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, o(a) candidato(a) indígena aprovado(a) pela Ação afirmativa deve apresentar, no ato da matrícula no curso e quando solicitado pela Comissão de Heteroidentificação, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

9.4. A publicação da distribuição dos(as) aprovados(as) por orientador(a) dar-se-á no dia 06/11/2020 e será feita pela Coordenadoria de Pós-Graduação considerando as Linhas de Pesquisa das Áreas e os projetos de pesquisa dos professores do programa.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital;

10.2. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo;

10.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 30 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo;

10.4. O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo;

10.5. A legislação, bem como alterações em dispositivos legais e normativos, que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão considerados para a avaliação das provas deste Processo Seletivo;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no dia 17 de fevereiro de 2020.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 29 de abril de 2020.
Maria Márcia Bachion
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

Goiânia, 30 de abril de 2020.

Solange Fiuza Cardoso Yokozawa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística
Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

Jamesson Buarque De Sousa
Diretor da Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

ANEXO A
DOCENTES DISTRIBUÍDOS (AS) POR LINHAS DE PESQUISA

NÍVEL MESTRADO: ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade

Flávio Pereira Camargo
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel
Renata Rocha Ribeiro
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa
Wilson José Flores Jr.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais

Flávio Pereira Camargo
Jorge Alves Santana
Marcelo Ferraz de Paula
Pedro Carlos Louzada Fonseca
Priscila Renata Gimenez
Renata Rocha Ribeiro
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa
Tarsilla Couto de Brito
Valéria Cristina Bezerra

LP 3 - Literatura, história e sociedade

Jorge Alves Santana
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel
Marcelo Ferraz de Paula
Pedro Carlos Louzada Fonseca
Priscila Renata Gimenez
Rogério Max Canedo
Wilson José Flores Jr.

NÍVEL MESTRADO: ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

LP 4 - Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

Elena Ortiz Preuss
Gláucia Vieira Cândido
Leosmar Aparecido da Silva
Maria do Socorro Pimentel da Silva
Mônica Veloso Borges
Sebastião Elias Milani
Sinval Martins de Sousa Filho

LP 5 - Linguagem, sociedade e cultura

André Marques do Nascimento
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto
Mônica Veloso Borges
Tânia Ferreira Rezende

LP 6 - Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras

Carla Janaina Figueredo
Elena Ortiz Preuss
Francisco José Quaresma de Figueiredo
Juliana Guimarães Faria
Neuda Alves do Lago
Rosane Rocha Pessoa

LP 7 - Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

Alexandre Ferreira da Costa
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes
Gláucia Vieira Cândido
Leosmar Aparecido da Silva
Maria do Socorro Pimentel da Silva
Sinval Martins de Sousa Filho

LP 8 - Língua, texto e discurso

Alexandre Ferreira da Costa
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto
Rubens Damasceno Moraes
Sebastião Elias Milani

DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE DE PESQUISA E DE ORIENTAÇÃO

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Docente	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) Projeto(s) de Pesquisa.
Flávio Pereira Camargo	LP 1 LP 2	Formas e tendências da narrativa brasileira contemporânea	Estudos sobre a narrativa brasileira contemporânea. Estudos comparados entre a literatura brasileira contemporânea e outras literaturas. Temas de interesse para orientação: literatura e homoerotismo; literatura e teoria <i>queer</i> ; literatura e estudos de gênero (<i>gender</i>); literatura e experiência urbana; representação e autorrepresentação de grupos marginalizados na literatura.
Jorge Alves Santana	LP 2 LP 3	Marcadores da alteridade em acontecimentos socioestéticos transversais nos Estudos Literários e Culturais.	Estudos Literários e Culturais nos variados gêneros literários e afins, nas seguintes frentes de pesquisas: - Processos de subjetivação psicossocial na construção de personagens; - impactos contemporâneos da globalização na construção de espaços; - questões sobre etnorraça; - questões sobre erotismo, sexualidade e gênero - teorias e práticas da Ecocrítica; - representações e expressões sobre o envelhecimento, a velhice e a morte; - literatura e outras artes (cinema, pintura, fotografia, música e afins); - pesquisas sobre as teorias contemporâneas a respeito das relações entre estudos literários e os transculturais.
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel	LP 1 LP 3	Literatura brasileira e narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor.	Tendências estéticas das narrativas brasileiras contemporâneas Leitura, literatura e formação de leitores Literatura juvenil e indústria cultural. Leitura, literatura e formação de leitores.

Marcelo Ferraz de Paula	LP 2 LP 3	Lírica e testemunho: perspectivas teóricas e críticas.	Poesia brasileira moderna e contemporânea. Relações entre literatura, testemunho, políticas da memória e direitos humanos. Comparatismo literário nas literaturas de língua portuguesa. Ensino de literatura.
Pedro Carlos Louzada Fonseca	LP 2 LP 3	Misoginia e elogio da mulher na Idade Média: estudo e apresentação de textos fundamentais. A cronística do Brasil colonial: formas do imaginário e representação da realidade.	Literatura Portuguesa; Literatura medieval europeia ocidental; Literatura colonial latino-americana; Estudos culturais; Estudos de gênero (gender).
Priscila Renata Gimenez	LP 2 LP 3	Literatura, Imprensa e Tradução	Estudos Comparados (séculos XIX e XX): - Literatura e imprensa - Literatura e história - Literatura e história cultural - Literatura e tradução - Literatura e tradução cultural - Literatura, imprensa e tradução - Literatura e transferências culturais - Literaturas de língua portuguesa e literaturas francófonas - Gêneros e formas textuais na imprensa Estudos da Tradução: - Teorias da tradução - Tradução cultural - Imprensa e tradução Estudos Culturais Narrativas brasileiras; Narrativas francófonas
Renata Rocha Ribeiro	LP 1 LP 2	Memórias da ditadura em romances de Adriana Lisboa e María Teresa Andruetto. Literatura brasileira e narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor.	Narrativa brasileira contemporânea; relações entre narrativa brasileira e outras literaturas; romance brasileiro, latinoamericano e regimes ditatoriais; espaço, memória e afetividade na narrativa latinoamericana contemporânea; literatura e ensino.

		<p>Discurso literario, espacialidades y afectividad en la narrativa del siglo XXI</p> <p>O sujeito ex-cêntrico em narrativas de José J. Veiga: a representação da mulher</p>	
Rogério Max Canedo	LP 3	As três margens do Atlântico: literatura, história e formação social - Brasil, Angola e Portugal	<p>Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa.</p> <p>Estudos sobre as relações entre Literatura e História.</p> <p>Romance Histórico em Língua Portuguesa.</p> <p>Literaturas Africanas em Língua Portuguesa.</p> <p>Estudos sobre o Colonial e o Pós-Colonial nas Literaturas de Língua Portuguesa.</p>
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa	LP 1 LP 2	<p>João Cabral de Melo Neto e Portugal: recepção crítica e diálogos poéticos.</p> <p>Edição comentada das cartas de João Cabral de Melo Neto a Alberto de Serpa e Estudos críticos</p>	Poesia brasileira e portuguesa moderna e contemporânea
Tarsilla Couto de Brito	LP 2	Modos e problemas de representação da crise da literatura: um desafio aos estudos literários	<p>1) Estudos Teórico-críticos de temas fundamentais para a Cultura da Literatura Moderna:</p> <p>1.1 metalinguagem em textos narrativos de autorias ex-cêntricas,</p> <p>1.2 procedimentos de representação da crise da literatura na modernidade,</p> <p>1.3 debates sobre autoria/escrita feminina em prosa narrativa,</p> <p>1.4 teorias da narrativa com foco em memória e processos de subjetivação,</p> <p>1.5 re-leituras ficcionais de obras literárias da tradição canônica.</p> <p>2) A produção narrativa de autoria feminina como desafio à história literária:</p> <p>2.1 autobiografia, autoficção, relatos pessoais produzidos por mulheres,</p>

			2.2 narrativas de de(s)colonização produzidas por mulheres, 2.3 tradução comentada de autoras latino-americanas, 2.4 narrativas utópicas e distópicas de temática feminina, 2.5 narrativas visuais (fotografia, cinema e pintura) sobre o corpo feminino.
Valéria Cristina Bezerra	LP 2	O impacto da tradução nas literaturas nacionais e na circulação internacional de romances (Coordenadora) Literatura, Imprensa e Tradução (Participante. Coordenação: Priscila Renata Gimenez) Tradução e Gênero no Canadá e seus desdobramentos (Participante. Coordenação: Lílian Virgínia Pôrto)	O impacto da tradução nas literaturas nacionais e na circulação internacional de romances (Coordenadora) Literatura, Imprensa e Tradução (Participante. Coordenação: Priscila Renata Gimenez) Tradução e Gênero no Canadá e seus desdobramentos (Participante. Coordenação: Lílian Virgínia Pôrto)
Wilson José Flores Jr	LP 1 LP 3	A literatura e os impasses da modernização no Brasil.	Relações entre literatura, história, subjetividade e sociedade; Crítica dialética; Poesia brasileira, particularmente a moderna/modernista; Narrativa brasileira; Estudos teóricos sobre as tendências e pressupostos da crítica literária brasileira.

DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE DE PESQUISA E DE ORIENTAÇÃO

ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Docente	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) Projeto(s) de Pesquisa.
Alexandre Ferreira Da Costa	LP 7 LP 8	Reconstituição dos processos da formação docente e do trabalho escolar na etapa de implementação da educação	Ordenamento discurso da práticas educativas em contextos formais e informais; práticas pedagógicas, seus gêneros, sujeitos e identidades;

		integral de tempo integral da nova ordem de discurso da educação brasileira	regulamentação e implementação de projetos educacionais; história, memória e narratividade docente.
André Marques do Nascimento	LP 5	Letramentos Acadêmicos em zonas de contato: trajetórias de estudantes indígenas na pós-graduação	Análise de situações sociolinguísticas e de práticas, ideologias e regimes de linguagem em contextos interculturais pós-coloniais, especialmente desde perspectivas teórico-metodológicas da sociolinguística contemporânea (qualitativa, etnográfica) em intersecção com teorias decoloniais; constituição de discursos e saberes coloniais sobre linguagem; ensino de práticas comunicativas em cenários sociolinguisticamente complexos desde perspectivas interculturais; letramentos e letramentos acadêmicos em zonas de contato.
Carla Janaína Figueiredo	LP 6	Língua-sistema versus línguadiscorso: fundamentos da arquitetura bakhtiniana e suas relações com os processos de apropriação e de ensino de uma L2/LE.	Língua como ação social e ideológica; a interação social como elemento propulsor para a formação de sujeitos socioculturais e dialógicos, historicamente situados. Estudo dos principais conceitos construídos dialogicamente por Bakhtin e o Círculo e suas contribuições para a compreensão do processo de apropriação de uma L2/LE no contexto da sala de aula bem como suas implicações para a formação do professor de L2/LE.
Elena Ortiz Preuss	LP 4 LP 6	Condições pedagógicas e variáveis individuais na aquisição de línguas.	Aspectos cognitivos (sistemas de memória de memória, atenção e consciência) e condições pedagógicas (efeitos e tipos de instrução) na aquisição de línguas; Bilinguismo e cognição; Desenvolvimento da fala bilíngue e formação de conhecimentos implícito e explícito em contextos de ensino-aprendizagem de L2.
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes	LP 7 LP 8	CRIARCONTEXTO: Relações entre Texto, Discurso e Ensino.	Processos de Ensino/ aprendizagem em língua portuguesa. Estudos do Texto: processamento de leitura e produção textual em língua portuguesa. Gêneros do discurso/ texto e o ensino. Estudos do Discurso de orientação francesa: discurso, sujeito, efeito de sentido, interação, dialogismo, historicidade, condições de produção

			<p>formações discursivas, interdiscurso, ethos discursivo. Relações com o ensino.</p> <p>Pesquisa teórica, bibliográfica (Não se aceitam pesquisas de campo no Mestrado).</p>
<p>Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto</p>	<p>LP 5 LP 8</p>	<p>NELIM: Língua, narratividade e imaginário nos discursos escrito e oral da perspectiva ecolinguística.</p>	<p>Estudo acerca da Teoria da Antropologia do Imaginário, da Semiótica Discursiva de Greimas, da Ecolinguística e da Análise do Discurso. Aplicação das teorias estudadas no desenvolvimento de estratégias de análise, interpretação e compreensão de diferentes gêneros orais e/ou escritos; Estudo ecolinguístico: línguas minoritárias, línguas em contato.</p>
<p>Francisco José Quaresma de Figueiredo</p>	<p>LP 6</p>	<p>Os efeitos da colaboração na aprendizagem de línguas – estudos em ambientes presenciais e virtuais.</p>	<p>Interação em sala de aula e no ambiente virtual; Telecolaboração; Ensino e aprendizagem de línguas em uma abordagem colaborativa.</p>
<p>Gláucia Vieira Cândido</p>	<p>LP 4 LP 7</p>	<p>Reconstrução histórica da família Pano: uma proposta de proto-formas fonológicas e lexicais. Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás: Historiografia-Linguística da língua de Goiás na perspectiva da Sociolinguística Cognitiva.</p>	<p>Documentação, descrição e análise de línguas naturais: análise de aspectos fonéticos, fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos de línguas indígenas e do Português; estudos lexicais sobre as línguas naturais; tipologia linguística; estudos histórico-comparativos sobre as línguas da Família Pano (reconstrução histórica); estudos sobre o Português Brasileiro, o Português de Aldeamento no território goiano e o Português Indígena. Língua, cultura e sociedade: línguas em contato; bilinguismo em contextos minoritários; políticas linguísticas; educação escolar indígena.</p>
<p>Juliana Guimarães Faria</p>	<p>LP 6</p>	<p>Formação de tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais – língua portuguesa. O uso dos sites de redes sociais por surdos. Educação bilíngue e processo de ensino-aprendizagem de língua de sinais</p>	<p>Ensino e aprendizagem de Libras; Formação de tradutores e intérpretes de Libras; Políticas linguísticas e educacionais e sua relação com a surdez; Cultura, língua e surdez; Bilinguismo e surdez; Tecnologias e educação de surdos.</p>

Leosmar Aparecido da Silva	LP 4 LP 7	O português contemporâneo falado em Goiás – Fala Goiana Objetivos e conteúdos do ensino de Português no Brasil: uma abordagem cognitivo-funcional	Estudos descritivos do português brasileiro. Processos de mudança linguística no português brasileiro. Linguagem e cognição. Gramática e cognição. Ensino de língua portuguesa. Ensino de gramática. Texto e gramática. Processos de referência e sequenciação textual.
Maria do Socorro Pimentel da Silva	LP 4 LP 7	O impacto das línguas indígenas na formação superior de docentes indígenas. A função social das línguas indígenas. Políticas de revitalização de línguas indígenas ameaçadas de extinção e educação bilíngue e intercultural indígena.	Descrição e documentação de línguas. Bilinguismo em contexto minoritário (indígena); Aquisição de línguas indígenas em situação de morte ou de revitalização; Políticas linguísticas. Ensino e aprendizagem de línguas indígenas; Bilinguismo e educação escolar indígena; Descrever línguas da família Karajá: fonética, fonologia, morfologia, semântica e léxico; Estudos sociolinguísticos de sociedades indígenas da região Araguaia-Tocantins; Formação de professores indígenas.
Mônica Veloso Borges	LP 4 LP 5	Estudos lexicais sobre línguas indígenas brasileiras: documentação e análise.	Documentação, descrição e análise de línguas, especialmente indígenas; Análise de fenômenos fonético-fonológicos, morfossintáticos e semânticos de línguas, especialmente indígenas; Estudos lexicais sobre línguas, especialmente indígenas; Língua, cultura e sociedade; Línguas em contato; Bilinguismo em contextos minoritários; Tipologia Linguística; Políticas Linguísticas; Educação escolar indígena; Formação de professores indígenas.
Neuda Alves do Lago	LP 6	Ensino e aprendizagem de línguas e literaturas estrangeiras. Literatura e cinema: o espaço intersemiótico.	O texto literário no ensino de línguas estrangeiras; Fatores internos e externos no processo de ensino e aprendizagem de línguas e literaturas estrangeiras e segundas línguas; Estudos intersemióticos entre literatura e cinema; Linguística aplicada e literaturas em língua estrangeira; Fatores afetivos e cognitivos que influenciam o ensino

			de língua e literatura; Ensino crítico de língua e literatura estrangeira.
Rosane Rocha Pessoa	LP 6	Perspectivas críticas e decoloniais no ensino e na formação de professoras/es de línguas Perspectivas decoloniais na formação de professoras/es de língua inglesa do estado de Goiás.	Perspectivas críticas no ensino e na formação de professoras/es de língua estrangeira.
Rubens Damasceno Morais	LP 8	Projeto de pesquisa: A dinâmica do discurso argumentativo: estudo de interações agonais. Grupo de estudos: TEAR – Teorias de Argumentação e Retórica.	Estudos em argumentação e retórica.
Sebastião Elias Milani	LP 4 LP 8	Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás: Historiografia-Linguística da língua de Goiás na perspectiva da Sociolinguística Cognitiva. Historiografia-Linguística dos conceitos de indivíduo e de sujeito nos estudos da linguagem.	Sociolinguística Cognitiva, Linguística diacrônica, Linguística Síncronica, Historiografia Linguística, Gramática Histórica.
Sinval Martins De Sousa Filho	L.P. 4 e L.P. 7	Aquisição da Língua Xerente (jê); O português brasileiro em contexto italiano: aspectos sociais, políticos e linguísticos.	Estudos sobre documentação linguística (análise e descrição de línguas), línguas em contato, bi-plurilinguismo, especialmente das línguas indígenas brasileiras e do português brasileiro em contexto italiano; Aquisição de línguas (oral e escrita). Ensino-aprendizagem de português mediante gêneros discursivos e análise linguística (eixo didático-pedagógico); Análise de materiais didáticos e paradidáticos das disciplinas Linguística e Língua Portuguesa.
Tânia Ferreira Rezende	LP 5	Letramento Intercultural no Pluralismo Sociolinguístico. Português Indígena do Brasil Central: Documentação e Estudo das Práticas Sociolinguísticas dos Aldeamentos Indígenas de Goiás.	Tensão entre políticas públicas e políticas linguísticas locais insurgentes; Práticas sociolinguísticas resilientes/ resistentes abordadas como expressão de desobediência epistêmica; Estudos interculturais da linguagem; Letramento intercultural em português.

ANEXO B
ROTEIRO PARA A PREPARAÇÃO
DO PROJETO DE MESTRADO

A elaboração do Projeto de Pesquisa para esta Seleção deve obedecer às seguintes diretrizes:

1. Formatação:

- 1.1. Margens: superior e esquerda 3 cm; direita e inferior 2cm;
- 1.2. Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5;
- 1.3. Letra Arial tamanho 10 ou Times New Roman tamanho 12 para o texto;
- 1.4. Citação conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas; (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda; espaçamento entre linhas 1cm e letra tamanho Times New Roman 10;
- 1.5. Referências conforme ABNT;
- 1.6. Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

2. As partes do Projeto (com o máximo de **10** páginas) devem ser:

2.1. **Capa** - Todas as palavras em maiúscula e negrito: nome da Instituição (a 3cm da borda superior do papel); nome do(a) candidato(a) (a 5 cm da borda superior do papel); título e subtítulo do Projeto (a 10cm abaixo do(a) nome do(a) candidato(a)); Linha de Pesquisa e *nomes de dois(duas) orientadores(as) indicados(as), pela ordem de preferência* (5cm abaixo do título); nome da cidade e ano (3cm acima da borda inferior do papel);

2.2. **Resumo** – Na primeira página, colocar o *título do trabalho* antes do resumo. O resumo, escrito em língua portuguesa, é um texto no qual são apresentados: tema, objetivos do trabalho, metodologia de pesquisa, referencial teórico e/ou teórico-crítico (máximo de 300 palavras, num só parágrafo);

2.3. **Introdução** – Dois espaços abaixo do resumo, elaborar a introdução, respondendo, sinteticamente, às seguintes perguntas: (1) o que será feito na pesquisa? (objeto de pesquisa); (2) que motivos há para desenvolver essa pesquisa? (justificativa); (3) se for o caso, onde, quando e como será feita a pesquisa? (metodologia); (4) o que será pesquisado? (corpus); (5) que resultados poderão ser encontrados? (objetivos); (6) quais as contribuições do trabalho para a área pesquisada? (relevância);

2.4. **Justificativa e fundamentação teórica:** desenvolver de modo mais específico os seguintes aspectos: (1) tema, objeto e direcionamento teórico-científico da pesquisa; (2) necessidade dessa pesquisa; (3) outros estudos científicos (pelo menos dois) já feitos sobre o tema pesquisado; (4) fundamentação teórica, principais autores e conceitos usados no Projeto, com exemplos; (5) interpretação dos textos citados e/ou parafraseados, com indicação de referências;

2.5. **Objetivos:** Colocar objetivos (geral e específicos) a serem alcançados (usar verbos no infinitivo);

2.6. **Metodologia:** (1) referencial teórico-metodológico para o tipo de pesquisa (qualitativa, bibliográfica, estudo de caso, etnográfica, quantitativa ou comparativa etc.); (2) contextualização da pesquisa, descrição do corpus pretendido e da proposta de coleta de dados (onde, quando e como); (4) proposta de análise os dados (se for o caso);

2.7. **Cronograma:** relacionar as ações necessárias à realização do curso e os prazos em que elas serão desenvolvidas ao longo do curso;

2.8. **Referências:** citar as referências feitas no Projeto conforme as normas da ABNT.

ANEXO C
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS),
PARDOS(AS) OU INDÍGENAS**

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em LETRAS E LINGUÍSTICA da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- preto(a)
 pardo(a)
 indígena

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs. Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, **no caso de indígena**, deve ser apresentado, no **ato da matrícula** no curso, declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO D
BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS
INDICAÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO

LIVROS:

1. ARISTÓTELES. *Poética*. Trad. Eudoro de Souza. 3. ed. São Paulo: Ars Poética, 1993.
2. CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos*. 8. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1997; 12. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.
3. PAZ, Octavio. *Os filhos do barro: do romantismo à vanguarda*. Trad. Ari Roitman e Paulina Wacht. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

CAPÍTULOS:

5. ADORNO, Theodor. Palestra sobre lírica e sociedade. In: _____. *Notas de Literatura I*. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Editora 34/Duas Cidades, 2003. p. 65-89.
6. BAKHTIN, Mikhail. Epos e romance (sobre a metodologia do estudo do romance). In: _____. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. Trad. A. F. Bernadini et al. 4. ed. São Paulo: Unesp/Hucitec, 1998. p. 397-428.
7. BORNHEIN, Gerd. Breves observações sobre o sentido e a evolução do trágico. In: _____. *O sentido e a máscara*. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 69-92.
8. LIMA, Luiz Costa. Representação social e mimesis. In: _____. *Dispersa demanda*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981. p. 216-236.
9. ROSENFELD, Anatol. Reflexões sobre o romance moderno. In: _____. *Texto/Contexto 1*. São Paulo: Perspectiva, 2006. p. 75-97.

**BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS
INDICAÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO POR LINHA**

Observação: Os títulos sugeridos visam a auxiliar os candidatos e se preparem para a prova. Em vista disso foi feita uma seleção que contemple teorias linguísticas relacionadas às diferentes línguas abordadas pelas linhas de pesquisa do PPGLL.

PARA L. P. 4 - Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MOURA NEVES, M. H. *A gramática: história, teoria e análise, ensino*. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

FERREIRA, L. *Por uma gramática de língua de sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

OLIVEIRA, Gilvan Müller (org.) *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*. Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas-SP: Mercado de Letras/ALB; Florianópolis: IPOL, 2003.

RODRIGUES, A. D. *Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas*. D.E.L.T.A. 9.1:83- 103. São Paulo. 1993a.

PARA L.P.5 - Linguagem, sociedade e cultura

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MOITA LOPES, Luiz Paulo. (org.). *O Português no Século XXI: cenário geopolítico e sociolinguístico*. São Paulo: Parábola, 2013.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

SKLIAR, C. (Org.) *A Surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.

OLIVEIRA, Gilvan Müller (org.) *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*. Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas-SP: Mercado de Letras/ALB; Florianópolis: IPOL, 2003.

PARA L.P.6 - Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

PAIVA, V. L. M. de O. e. *Aquisição de segunda língua*. São Paulo: Parábola, 2014.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

GESSER, Audrei. *O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

PARA L.P.7 - Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

1. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina. (orgas.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

2. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina. (orgas.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

3. ROJO, Roxane. *A prática de linguagem em sala de aula*. São Paulo: Mercado das Letras, 2000.

4. QUADROS, Ronice Müller; KARNOPP, Lodenir. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

5. LUCIANO BANIWA, Gersem José dos Santos. *Educação para manejo do mundo: entre a escola ideal e a escola real no Alto Rio Negro*. Rio de Janeiro: LACED/CONTRA-Capa, 2014.

PARA L.P.8 - Língua, texto e discurso

1. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
2. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
3. BRANDÃO, Helena Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. São Paulo: Saraiva, 2013.
4. SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In.: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.73-102
5. VOLÓCHINOV, Valetin. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Trad. Sheila Grillo e EkaterinaVólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017.